EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIOS PARA A VILA DE NEGÓCIOS E NATAL ILUMINADO 2026.

O Município de Augusto Pestana comunica aos interessados que torna pública a seleção de propostas de patrocínios para o evento da Vila de Negócios e do Natal Iluminado 2026, consoante os termos deste Edital e seus anexos, regendo-se pela Lei Municipal nº 6.938, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pela Administração Direta e Indireta do Município.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O evento da Vila de Negócios e do Natal Iluminado 2026 é uma realização do Município de Augusto Pestana tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, turístico, cultural e social do município, valorizando o comércio, a indústria, a agricultura e o empreendedorismo local. Busca fortalecer os negócios, incentivar o empreendedorismo e proporcionar oportunidades de divulgação e comercialização de produtos e serviços, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento da economia local. Além disso, visa resgatar e valorizar o espírito natalino, promovendo a integração entre as famílias e a comunidade por meio de atrações culturais, artísticas e recreativas, criando um ambiente propício à realização de negócios, à confraternização, ao lazer e ao encantamento, fortalecendo os vínculos comunitários e valorizando as potencialidades do município.

1.2. O público-alvo do evento é a população de Augusto Pestana e dos municípios da região, contemplando pessoas de todas as faixas etárias, famílias, crianças, jovens, adultos, idosos, empreendedores, comerciantes, produtores rurais e visitantes em geral. Por oferecer atrações gratuitas e diversificadas, busca proporcionar amplo acesso à comunidade, democratizando as oportunidades de lazer, cultura e entretenimento, além de atrair público regional, fomentar a circulação de pessoas no município, incentivar o consumo no comércio local e ampliar as oportunidades de negócios e integração entre os participantes.

1.3. O presente edital traz a oportunidade de pessoas jurídicas privadas patrocinarem o evento, com o objetivo de gerar identificação e reconhecimento do patrocinador por meio da iniciativa patrocinada, ampliando o relacionamento com públicos de interesse, a divulgação de imagem institucional, de modo a agregar valor positivo à imagem do patrocinador.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento da Vila de Negócios e Natal Iluminado 2026, que ocorrerá da seguinte forma:
- Vila de Negócios no período de 11 a 13 de dezembro de 2026;
- Natal Iluminado no período de 11 a 20 de dezembro de 2026,
sendo oferecidas as cotas abaixo especificadas:

2.1.1. PATROCINADOR MASTER

a) Os patrocinadores de nível 1 pagarão a quantia acima de R$15.000,00 (quinze mil reais).

b) São disponibilizadas 01 (uma) vaga nesta categoria.

c) São ofertadas as contrapartidas abaixo relacionadas:

c.1.) Nome da empresa mencionado em mídia televisiva na região de Cruz Alta para 23 munícipios através da RBS TV, com total de 20 inserções (Bom dia Rio Grande, Globo Esporte, Jornal do Almoço, Galpão Crioulo e Globo Rural);

c.2.) Fala do patrocinador na abertura oficial do evento;

c.3.) Logomarca em todas as divulgações por banners, cartazes, folders e jornal, em tamanho de destaque dos demais, no rodapé;

c.4.) Divulgação em rádio de amplitude regional;

c.5.) Divulgação em redes sociais;

c.6.) Divulgação exclusiva de mídia visual da patrocinadora em painel de led;

c.7.) Release de divulgação à imprensa;

c.8.) Direito a colocação de banners do patrocinador, conforme layout disponibilizado pela realizadora do evento;

c.9.) Cessão de espaço para realização de ações promocionais pelo patrocinador;

c.10.) Um estande para o patrocinador durante os três primeiros dias de feira na Vila de Negócios.

2.1.2. PATROCINADOR OURO

a) Os patrocinadores de nível 2 pagarão a quantia entre R$8.000,00 (oito mil reais) e R$14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).

b) São disponibilizadas 03 (três) vagas nesta categoria.

c) São ofertadas as contrapartidas abaixo relacionadas:

c.1.) Nome da empresa mencionado em mídia televisiva na região de Cruz Alta para 23 munícipios através da RBS TV, com total de 20 inserções (Bom dia Rio Grande, Globo Esporte, Jornal do Almoço, Galpão Crioulo e Globo Rural);

c.2.) Logomarca em todas as divulgações por banners, cartazes, folders e jornal, em tamanho de destaque dos demais, no rodapé;

c.3.) Divulgação em rádio de amplitude regional;

c.4.) Divulgação em redes sociais;

c.5.) Divulgação exclusiva de mídia visual da patrocinadora em painel de led, através da composição do cartaz digital, em tamanho reduzido da master em até 50%;

c.6.) Direito a colocação de 01 (um) banner do patrocinador, conforme layout disponibilizado pela realizadora do evento.

2.1.3. PATROCINADOR PRATA

a) Os patrocinadores de nível 3 pagarão a quantia entre R$5.000,00 (cinco mil reais) e R$7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

b) São disponibilizadas 04 (quatro) vagas nesta categoria.

c) São ofertadas as contrapartidas abaixo relacionadas:

c.1.) Logomarca em todas as divulgações por banners, cartazes, folders e jornal, em tamanho de destaque dos demais, no rodapé;

c.2.) Divulgação em redes sociais;

c.3.) Divulgação exclusiva de mídia visual da patrocinadora em painel de Led, através da composição do cartaz digital, em tamanho reduzido das demais.

2.2. Havendo número superior de inscritos que as vagas disponíveis para o nível, o primeiro critério de desempate será a ordem de inscrição. Não sendo possível o desempate, serão sorteados os candidatos em situação idêntica.

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Patrocinador, conforme modelo, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar no Gabinete do Prefeito no Centro Administrativo Darci Sallet da Prefeitura de Augusto Pestana /RS (endereço: Rua da República, 96, Centro de Augusto Pestana/RS, 98740-000).

3.2. Os interessados deverão apresentar junto ao Formulário de Patrocinador os seguintes documentos:

a) ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);

b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;

c) prova da inscrição no CNPJ;

d) marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf);

e) Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

f) Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Federal;

g) Certidão negativa de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

3.3. A documentação deverá ser entregue **até o dia 13 de novembro de 2026**, protocolada no Gabinete do Prefeito, conforme especifica o item 3.1.

3.4. Não serão aceitas inscrições de pessoas jurídicas que:

a) tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

b) agredirem o meio-ambiente ou a saúde;

c) violarem as normas de postura do Município;

d) utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

e) caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

3.5. Caso haja o descumprimento de alguma das condições previstas no edital, será a proposta desclassificada.

3.6. Os selecionados firmarão contrato de patrocínio com o Município.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor referente ao patrocínio deverá ser realizado à vista, diretamente no caixa da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os recursos recebidos serão utilizados para custear as despesas com o evento.

5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Augusto Pestana/RS, 04 de novembro de 2026.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: TEMPORADA DE INVERNO DE CANELA 2019		
COTA DE PATROCÍNIO Forma de pagamento: _____		
DATA		
ASSINATURA		